

EDITAL 03/2024

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIÊNCIAS CRIMINAIS / GEPCCRIM

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Ciências Criminais, cadastrado no DGP/CNPq, vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob coordenação do Prof. Dr. Luís Gustavo Durigon, por intermédio deste edital, informa que **estão abertas as inscrições no período de 1º de outubro a 15 de outubro de 2024** para seleção de acadêmicos/pesquisadores interessados a ingressarem no GEPCCRIM.

1. DA ESTRUTURA DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA E SUAS PROPOSTAS

1.1 DA PROPOSTA DO GRUPO

O projeto do grupo de estudos e pesquisas em ciências criminais busca investigar de forma ampla e transdisciplinar as mais variadas imbricações normativas e extranormativas que ocorrem no seio da sociedade contemporânea, sobretudo em relação as temáticas voltadas a teoria geral do delito, ao processo penal e a criminologia, inclusive no que diz respeito as novas demandas advindas da tecnologia da artificial *intelligence*. Objetiva, também, manter perene a busca ainda inacabada da concretização dos direitos fundamentais, calcados no modelo do Estado Democrático de Direito, com a finalidade de desenvolver mecanismos teóricos e metodológicos aptos a dar conta dos novos desafios das ciências criminais, tanto os já existentes quanto os que estão por vir, tendo como pano de fundo, paradoxalmente, a questão da violência difusa e sistêmica como um elemento estruturante das sociedades complexas.

1.2 DAS LINHAS DE PESQUISA

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Ciências Criminais GEPCCRIM encontra adesão na linha 2 do Programa de Pós-Graduação em Direito/Mestrado (PPGD) da Universidade Federal de Santa Maria, denominada Direitos na Sociedade em Rede: atores, fatores e processos de mundialização e também está vinculado ao curso de graduação em Direito. Suas próprias linhas de pesquisa estão em construção, notadamente nos eixos policiamento preditivo, novas metodologias da investigação preliminar, automação do processo penal e inserção das tecnologias de vigilância e controle no âmbito da execução penal.

2. DAS REUNIÕES

- 2.1. As reuniões do Grupo de Estudos e Pesquisa ocorrerão na modalidade presencial e/ou on line, em sala a ser definida pelo Departamento de Direito. O Grupo de Pesquisa coordenará as atividades do Grupo de Estudos.
- 2.2. As reuniões do Grupo de Estudos acontecerão quinzenalmente, às quartas-feiras das 17h às 18h, tendo como pauta obra a ser definida dentro do referencial teórico que guiará o trabalho do Grupo.

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA SELEÇÃO

3.1. Serão destinadas até 15 vagas para interessadas(os), das quais 10 (dez) destinam-se pesquisadores(as) com matrícula ativa em cursos de graduação ou pós-graduação da UFSM e 5 (cinco) vagas destinadas a pesquisadores(as) externos. Reserva-se o direito de não selecionar pesquisadore/as no número total de vagas disponíveis.

3.2. Serão selecionáveis, candidatas(os) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) estar cursando ou ter cursado curso de graduação ou pós-graduação em Direito ou áreas afins;
- b) ter interesse e disponibilidade para reuniões, leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos e elaboração de textos científicos com potencialidade de publicação;
- c) grupo de pesquisa;
- d) reservar o horário das quartas-feiras, das 17h às 18h para reuniões do grupo de estudos;
- e) enviar para o e-mail determinado nesse edital, para fins de seleção de pesquisadores, currículo atualizado, preferencialmente lattes.

3.3. São compromissos das (os) candidatas(os) selecionadas(os) na condição de pesquisadores:

- a) comparecer, no mínimo, a 75% das atividades presenciais desenvolvidas pelo grupo de estudos;
- b) realizar as leituras, fichamentos e pesquisas propostas no Grupo;
- c) fazer referência à participação do Grupo de Pesquisa em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais) e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do GEPCCRIM;
- d) submeter trabalho, na modalidade oral ou pôster, à próxima Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, a realizar-se em data ainda a definir.

- e) ter seus dados cadastrados e atualizados no Currículo Lattes, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/curriculo/>.
- f) entregar, ao término das atividades anuais, relatório das atividades realizadas;

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail gepccrimufsm@gmail.com. O título do e-mail deve ser **SELEÇÃO PARA GEPCCRIM**. O arquivo relativo ao currículo deverá estar identificado com o nome da pessoa interessada.

5. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO:

- 5.1. As candidaturas serão avaliadas pelo Coordenador do GEPCCRIM, Prof. Luís Gustavo Durigon, vinculado ao Departamento de Direito e ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria.
- 5.2. A divulgação dos resultados será feita na página do Curso de Direito da UFSM até o dia 21 de outubro do corrente ano.

6. DA CERTIFICAÇÃO:

- 6.1. A certificação de participação será entregue, ao término das atividades anuais, após aprovação do relatório.
- 6.2. Eventuais questões que não estejam contempladas neste edital serão dirimidas pelo coordenador do GEPCCRIM.

Santa Maria, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Luís Gustavo Durigon
Professor Adjunto I do Curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação em
Direito/Mestrado da UFSM



Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO DURIGON
Data: 24/09/2024 14:50:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>